

Ata da Reunião Extraordinária do dia 22 de outubro de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, terça-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco, Centro, em
4 Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em Sessão Extraordinária, conforme convocação feita
5 pelo Ofício Circular número 034/2013, datado de dezoito de outubro de dois mil e treze.
6 Feita a chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a
7 presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
8 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, João
9 Dias da Silva Filho, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, e a ausência
10 justificada com atestado médico do Vereador Paulo Soares Moreira. Em seguida, o
11 Presidente João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão às dezoito horas e seis minutos e
12 pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno: "Sob a proteção de Deus e em
13 nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". Em seguida, a ata da
14 Reunião Extraordinária ocorrida no dia dezoito de outubro de dois mil e treze foi colocada
15 em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e foi assinada por todos os
16 vereadores que da reunião participaram. A seguir, o Presidente colocou, em apreciação, o
17 **PROJETO DE LEI Nº 066/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei 2.215
18 de 26 de julho de 2013 que dispõe sobre a autorização ao Município de Carmo do
19 Paranaíba para contratar financiamento junto a Caixa Econômica Federal, e dá outras
20 providências" e solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura do Projeto. Dispensada
21 a leitura do Projeto, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
22 que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer foi favorável. Em
23 seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão e votação. O Projeto foi
24 aprovado, em primeiro turno por nove votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues
25 de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
26 Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis
27 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção.
28 Em seguida a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa
29 ofertou parecer de mérito favorável ao referido projeto. Em seguida, o Presidente colocou
30 o Projeto nº 066/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado pelo mesmo placar
31 do primeiro turno. Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição de Lei
32 originária do Projeto de Lei nº 066/2013, de autoria do Poder Executivo, em apreciação e
33 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação
34 Final da referida Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e, então, o Presidente
35 colocou a referida Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da
36 Proposição de Lei foi aprovada por nove votos favoráveis dos Vereadores: Adeli
37 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,
38 Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz,
39 Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário; e nenhuma
40 abstenção. Por não haver correspondência a ser lida e por não haver mais nada a tratar, o
41 Presidente agradeceu e declarou a reunião encerrada às dezoito horas e nove minutos. A
42 Secretária da Mesa Diretora, Maira Bethânea Braz de Queiroz, redigiu e lavrou esta ata,
43 que, sendo aprovada, seguirá assinada pelos vereadores que participaram da Reunião.
44 Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em
45 gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara
46 Municipal, constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve
47 o artigo duzentos e vinte e cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se
48 interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações,
49 conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito
50 de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política Nacional de



Handwritten signatures of the council members and the secretary, including Romis, Jader, and Maira Bethânea Braz de Queiroz.

Ata da Reunião Extraordinária do dia 22 de outubro de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

- 51 Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, Minas
52 Gerais, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



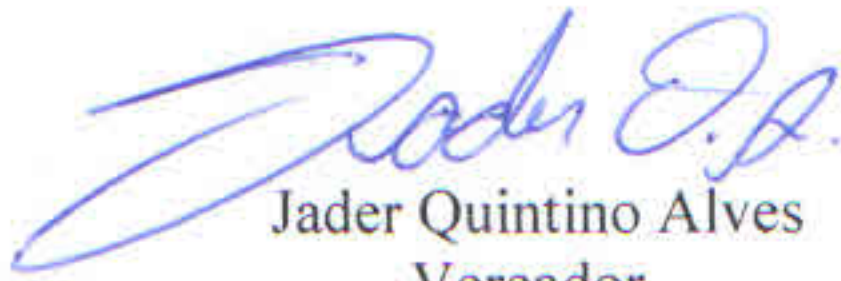
Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



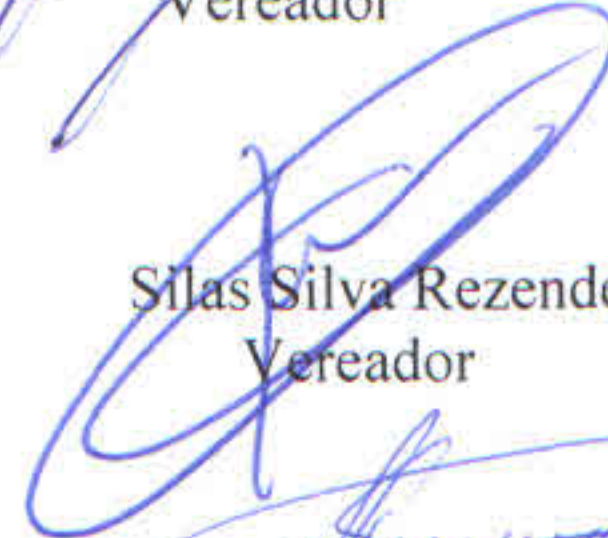
Jader Quintino Alves
Vereador



Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



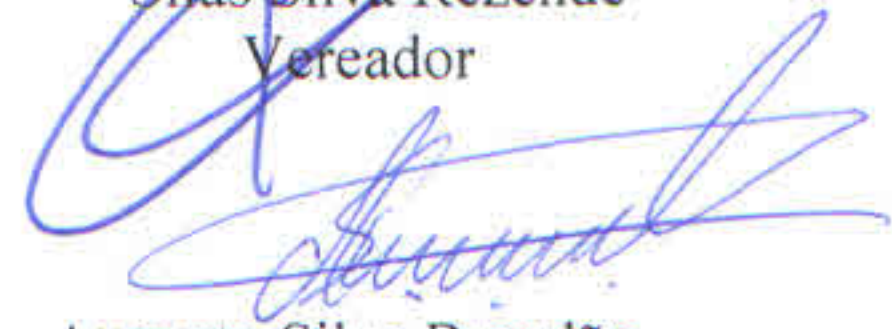
Romis Antônio dos Santos
Vereador



Silas Silva Rezende
Vereador



Maira Bethânea Braz de Queiroz
Secretária



Augusto Silva Brandão
Vice-Presidente



João Dias da Silva Filho
Presidente